

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 3ª REGIÃO FISCAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 170040

Número do Contrato: 4/2024.  
 Nº Processo: 13075.145661/2023-36.  
 Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 3A RF. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O acréscimo contratual de 25% do valor inicial do contrato, a partir da assinatura do termo aditivo, nos termos da cláusula décima terceira do contrato srrf03 nº 04/2024. Vigência: 15/08/2025 a 13/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 511.600,00. Data de Assinatura: 14/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/08/2025).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 170040

Número do Contrato: 19/2024.  
 Nº Processo: 13075.107691/2024-25.  
 Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 3A RF. Contratado: 02.215.206/0001-64 - LATRUFEL ALIMENTOS LTDA. Objeto: Reajuste do valor do contrato, de acordo com os preceitos dispostos no art.136, I da lei nº 14.133/2021, arts. 54 a 61 da IN SLTI/MPOG nº 05/2017, art. 12 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, Cláusula Sétima do Contrato e Edital. Efeito financeiro a partir do dia 27/06/2025.. Vigência: 05/07/2024 a 03/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.670,00. Data de Assinatura: 12/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 4ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO SRRF04 Nº 400100/000003/2025

Comunicamos sobre a realização do Leilão Eletrônico para Pessoas Físicas e Jurídicas, nos termos do edital nº 0400100/000003/2025.

Mercadorias: eletrônicos, veículos, produtos químicos, informática etc.

DATA para Recepção de Propostas: 09/09/2025 às 08:00 a 11/09/2025 às 21:00h, (horário de Brasília).

DATA para Abertura da Sessão Pública para Lances: 12/09/2025 às 10:00h (horário de Brasília).

Endereço: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br> - e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".

Edital: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal, Rua Alfredo Lisboa, nº 1152, Recife - PE, no horário: de 08:00 às 16:00 e no site: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br> e <http://www25.receita.fazenda.gov.br/sle-sociedade/portal>. Informações: Através do e-mail: [leilao.rf04.pe@rfb.gov.br](mailto:leilao.rf04.pe@rfb.gov.br)

FÉLIX OLIVEIRA GOES  
Agente de Contratação

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª REGIÃO FISCAL

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, órgão do Ministério da Fazenda, doravante denominada "SRRF07", inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0107-08, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, sala 314, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20020-909 e A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na BR-465, km 07, município de Seropédica - Rio de Janeiro, CEP: 23.897-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.427.465/0001-05, doravante denominada "UFRRJ"

OBJETO: Os objetos do presente Acordo de Cooperação Técnica são:

a) a execução de ações sustentáveis de reciclagem, descaracterização, transformação ou reutilização de mercadorias apreendidas, custodiadas pelas Unidades da 7ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil e sujeitas, pela legislação, à destruição ou à inutilização, a ser executado nos campi da UFRRJ, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.  
 b) a cooperação no desenvolvimento e na execução de atividades relacionadas à pesquisa, à extensão e à inovação; e  
 c) o desenvolvimento de iniciativas conjuntas destinadas à promoção da cidadania fiscal na área de atuação da UFRRJ e de seus campi; tudo conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo ao presente acordo.

RECURSOS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 36 meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.  
 DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025

SIGNATÁRIOS: O Superintendente da 7ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, o auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil Claudiney Cubeiro dos Santos, e o Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o professor Roberto de Souza Rodrigues.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO RFB E MUNICÍPIO DE CHARQUEADA/SP - 2025

Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, representada pela Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª RF - SRRF08, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e o Município de Charqueada/SP, CNPJ nº 45.732.013/0001-93.

OBJETO: Compartilhamento da Escrituração Contábil Digital (ECD) no Ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Fundamento legal: Arts. 3, 4º e 8º do decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007.

DATA DA VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela SRRF08, Sra. Márcia Cecília Meng, Superintendente da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, e pelo Município de Charqueada/SP, os Senhores Rodrigo de Arruda, Prefeito, e Marcelo Eric de Almeida Santos, Secretário Municipal de Receitas e Tributos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 170133

Número do Contrato: 9/2022.  
 Nº Processo: 10831.720325/2022-05.  
 Pregão. Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF. Contratado: 03.206.234/0001-88 - SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Reequilíbrio contratual para restaurar a equação econômico-financeira do contrato alf/spo 09/2022, em razão de

álgebra econômica extraordinária, equivalente a 1,19% (um e dezenove por cento) do valor atualizado do contrato. valor mensal da contratação é de R\$ 10.292,79 (dez mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025.. Vigência: 11/08/2025 a 02/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 123.513,50. Data de Assinatura: 11/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2025).

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Tendo em vista o art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e os itens 9 e 11 do Edital de Leilão nº 0800100/000007/2024 e visando garantir o contraditório e a ampla e prévia defesa ao interessado, intimo o(a) arrematante ELIABE DE ASSIS SANTOS, CPF nº \*\*\*.995.997-\*\*, por não ter sido localizado(a) em seu endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil para, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de Intimação, a contrapor suas razões de defesa com relação às irregularidades apontadas no Processo Administrativo nº 13032.382715/2025-19.

O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Intimação poderá ser feito por meio da internet, acessando o e-CAC ou presencialmente, em qualquer Unidade de Atendimento da Receita Federal. Alternativamente, a manifestação poderá ser encaminhada pelos Correios, para Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, aos cuidados da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, Serviço de Mercadorias Apreendidas - SEMAP, Avenida Prestes Maia, 733, 11º andar, Bairro: Luz, CEP: 01031-905, São Paulo - SP.

Fica, a partir desta data, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento.

ALANDERSON DE CARVALHO SOUTO  
Presidente da Comissão de Penalidades de Leilões

## SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 000128/2025-0. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) Projeto BRA/17/024 - Agência Executora Nacional: Secretaria do Tesouro Nacional. Contratado(a): Pedro Rafael Santos. Objeto: Contratação de consultor, na modalidade de produto, para "Consultoria técnica especializada - pessoa física, para compatibilização das normas internas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com a legislação vigente". Vigência: 21/08/2025 a 29/12/2025. Remuneração: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais); após entrega e aceitação dos produtos contratados.

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 2/2025/SUSEP

1. O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep decidiu colocar em consulta pública minuta de Resolução do CNSP que estabelece as normas gerais aplicáveis às operações de proteção patrimonial mutualista.

2. Os interessados poderão encaminhar seus comentários e sugestões, em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste edital, por meio do Sistema de Consultas Públicas, conforme orientações disponíveis na página da Susep na Internet (<https://www.gov.br/susep/pt-br/documentos-e-publicacoes/normativos/consultas-e-audiencias-publicas>).

3. Ressaltamos que serão desconsideradas as manifestações recebidas por meio de quaisquer outros canais de comunicação que não sejam o Sistema de Consultas Públicas.

4. A minuta supracitada e demais documentos relacionados à consulta pública estão disponíveis na página da Susep, para ciência e, se for o caso, apresentação de comentários e sugestões.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS  
Superintendente

## EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 3/2025/SUSEP

1. O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep decidiu colocar em consulta pública minuta de Resolução do CNSP que dispõe sobre as regras e os critérios para estruturação, comercialização e operacionalização do Seguro de Vida Universal.

2. Os interessados poderão encaminhar seus comentários e sugestões, em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste edital, por meio do Sistema de Consultas Públicas, conforme orientações disponíveis na página da Susep na Internet (<https://www.gov.br/susep/pt-br/documentos-e-publicacoes/normativos/consultas-e-audiencias-publicas>).

3. Ressaltamos que serão desconsideradas as manifestações recebidas por meio de quaisquer outros canais de comunicação que não sejam o Sistema de Consultas Públicas.

4. A minuta supracitada e demais documentos relacionados à consulta pública estão disponíveis na página da Susep, para ciência e, se for o caso, apresentação de comentários e sugestões.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS  
Superintendente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TABELA

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
952018/23	MDASCF	PM JUAZEIRO DO NORTE/PI	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:06/08/2025
897130/19	MESP	PM Messias/AL	Altera vigência: 29/08/2026	T Aditivo:04/08/2025
918367/21	MCIDADES	PM São Miguel dos Milagres/AL	Altera vigência: 30/09/2026	Ex-Ofício:08/08/2025
916002/21	MESP	PM São Domingos do Maranhão/MA	Altera vigência: 30/06/2026	T Aditivo:12/08/2025
915762/21	MCIDADES	PM Itarumã/GO	Altera contrap: R\$ 51.375,74	T Aditivo:11/08/2025
915762/21	MCIDADES	PM Itarumã/GO	Altera vigência: 06/01/2026	T Aditivo:11/08/2025
954813/2023	MCIDADES	PM PALHOÇA/SC	Alt. Contrap. R\$ 5.838,41	Termo Aditivo de 12/08/2025
948451/2023	MESP	Município do Recife/PE	Altera repasse: R\$ 674.538,07	04/08/2025
934912/2022	MCIDADES	PM Aurilândia/GO	Altera vigência: 30/03/2026	T Aditivo:12/08/2025
914860/21	MCIDADES	PM Carapicuíba/SP	Altera vigência: 28/11/2025	T Aditivo: 13/08/2025
872910/18	MAP	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional/BA	Alteração Contratual	T Aditivo:12/08/2025

